

**HOSPITAL SANTA LÚCIA**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE**  
**NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ONCOLOGIA CLÍNICA - 2023**

**CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA**

O Hospital Santa Lúcia, por meio de sua COREME, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação em **segunda chamada para matrícula** do Processo Seletivo Público para preenchimento de vaga remanescente no Programa de Residência Médica (PRM) em **Oncologia Clínica**, sob a coordenação da equipe do Hospital Santa Lúcia para o ano de 2023, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC, conforme a seguir.

**1 DA SEGUNDA CHAMADA**

1.1 Convocação para matrícula em segunda chamada na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota na prova objetiva, nota na avaliação de currículo, nota final no processo seletivo e ordem de classificação.

**ONCOLOGIA CLÍNICA:**

Inscrição	Candidato	Nota Prova Objetiva	Nota avaliação de currículo	Nota Final	Classificação Final
001	GABRIELA PEREIRA BATISTA	20	7,8	18,78	2º

**2 DAS INFORMAÇÕES SOBRE A SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA**

DATA DE MATRÍCULA: **14 de março de 2023**.

HORÁRIO: **das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas**.

LOCAL: **Hospital Santa Lúcia Sul (SHLS 716 Conjunto C Bloco C, 1º Subsolo, Brasília/DF - Centro de Oncologia e Hematologia)**.

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 No ato da Matrícula a candidata aprovada deverá apresentar os documentos listados no formulário que consta em anexo deste edital - COREME/HSL.

4.2 O candidato graduado em Curso de Medicina no exterior deverá apresentar diploma revalidado e reconhecido pelo Ministério da Educação, sob a pena de ter sua matrícula no Programa de Residência Médica indeferida.

4.3 A candidata aprovada no Processo Seletivo Público que não se apresentar no local e no período indicado no item 4 será considerada desistente do processo seletivo.

4.4 No **dia 15 de março de 2023**, a candidata matriculada deverá se dirigir à secretaria da COREME, para ser encaminhada ao ambulatório, por meio de carta de apresentação, e iniciar o respectivo programa de residência médica.

**ANEXO I - DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA – HOSPITAL SANTA LÚCIA**

CERTIDÕES: NADA CONSTA CIVEL e CRIMINAL: Emitidas pelo site: <a href="http://www.tjdft.jus.br/serviços">www.tjdft.jus.br/serviços</a> .
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: Emitida pelo site: <a href="http://certidaoweb.pcdf.df.gov.br">http://certidaoweb.pcdf.df.gov.br</a>
CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (DECLARAÇÃO DE TÉRMINO – PRAZO DE 60 DIAS PARA ENTREGA DA CÓPIA DO DIPLOMA)
CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA (DECLARAÇÃO DE TÉRMINO – PRAZO DE 60 DIAS PARA ENTREGA DA CÓPIA DO CERTIFICADO)
CÓPIA SIMPLES DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
CÓPIA SIMPLES DO CPF
CÓPIA AUTENTICADA DO CRM (CÓPIA SIMPLES DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA – PRAZO DE 60 DIAS PARA ENTREGA DA CÓPIA DO DEFINITIVO)
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL - 1CÓPIA LEGÍVEL
CÓPIA DO CPF DO CÔNJUGE E DOS FILHOS MAIORES DE 12 ANOS (OBRIGATÓRIO)
CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL – IMPRIMA 1CÓPIA DO CADASTRO
SITUAÇÃO CADASTRAL EMITIDA NO SITE DA RECEITA (C.P.F.) <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUAL - F/V . (1CÓPIA LEGÍVEL).OBS.: DEVE SER EM SEU NOME OU DE PARENTE PRÓXIMO (PAIS E CÔNJUGE) E SOMENTE SERÃO ACEITOS: CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO, CONTRATO DE LOCAÇÃO OU IPTU, DO MÊS VIGENTE (COM PRAZO INFERIOR A 45 DIAS)
C.E.P.: VÁLIDO SOMENTE EMITIDO NO SITE: <a href="http://WWW.CORREIOS.COM.BR">WWW.CORREIOS.COM.BR</a> / LINK (BUSCA CEP- ENDEREÇOS)
CÓPIA SIMPLES DO TÍTULO DE ELEITOR COM O ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
CÓPIA SIMPLES DO CERTIFICADO DE RESERVISTA PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO
DUAS FOTOGRAFIAS 3X4 COLORIDAS, FUNDO BRANCO E RECENTES
CÓPIA DO CARTÃO DE VACINAS ATUALIZADO
CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO SUPERIOR
CURRICULUM VITAE OU CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO
CÓPIA SIMPLES DO CARTÃO DO PIS/PASEP (OBS: PODE SER O NIT. CASO O RESIDENTE NÃO TENHA, DEIXAR EM BRANCO PARA PREENCHIMENTO PELO DEPARTAMENTO PESSOAL DO HOSPITAL)
NÚMERO DO CARTÃO DO SUS. EMITIDA NO LINK: <a href="https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/verificarSePossuiCNS.htm">https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/verificarSePossuiCNS.htm</a>
CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL - EMITIDA GRATUITAMENTE NO LINK: <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml</a> : imprima - 1 cópia.
CÓPIA DO CARTÃO DO BANCO
PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO:
CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO / CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA, QUANDO FOR O CASO
PARA CANDIDATOS DIPLOMADOS NO EXTERIOR:
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA / REGISTRO NO CRM